



Corregedoria Geral do Ministério Público

DECISÃO-CGMP - 582023
(relativo ao Processo 179982023)
Código de validação: 911A2555A8

Nestes autos, os Promotores de Justiça **Núbia Zeile Pinheiro Gomes**, titular da 14ª Promotoria de Justiça Criminal do termo judiciário de São Luís, e **Raimundo Benedito Barros Pinto**, titular da 27ª Promotoria de Justiça Criminal do termo judiciário de São Luís, e, ambas da comarca da Grande Ilha, realizaram **permuta dos períodos de 15 a 17 de fevereiro e 12 a 14 de setembro de 2024**, referentes aos plantões criminais respectivos.

Assim, realizado o acordo de compensação de plantões, nos termos do art.6º da Resolução 04/2011-CPMP^[1], homologo a aludida alteração e determino que sejam as informações encaminhadas para publicação.

assinado eletronicamente em 09/10/2023 às 18:24 h ()*

THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO
CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(*) Documento assinado eletronicamente por **THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO** em 09 de Outubro de 2023 às 18:24 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DECISÃO-CGMP-582023, Código de Validação: 911A2555A8.